

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2020  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A  
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA**

CONSIDERANDO a incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A. pela OI S.A., conforme justificativas do DEPAD na solicitação de aditivo;

CONSIDERANDO que, em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e, após a conclusão de todas as etapas regulatórias precedentes a TELEMAR NORTE LESTE S.A. foi incorporada pela OI S.A.;

CONSIDERANDO que em decorrência da incorporação a TELEMAR NORTE LESTE S.A. foi extinta e a OI a sucedeu de pleno direito em todos os direitos e obrigações;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Alterar a parte CONTRATADA do presente contrato, fazendo constar em substituição à TELEMAR NORTE LESTE S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 33.000.118/0001-79, a **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº. 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 76.535.764/0001-43 (“OI”), neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

2. A OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL assinará o presente termo aditivo como interveniente anuente.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quarta-feira, 31 de março de 2021.

[REDACTED]  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente Ceasaminas

[REDACTED]  
JULIANO MAQUIAVELI CARDOSO  
Diretor de Administração e Finanças Ceasaminas

[REDACTED]  
TELEMAR NORTE LESTE S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
(Representante Legal)

[REDACTED]  
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
(Representante legal)

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]  
Thiago Resende Machado Andrade  
CPF-\*\*\*.022.986-\*\*

[REDACTED]  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*-007.376-\*\*

[REDACTED]  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas